DECRETO Nº 05/2.024

"APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXECERCÍCIO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 236, 240 e 241 da Lei n.º 1.255/1.990 Código Tributário Municipal , alterada pela Lei Complementar nº 012/2.002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento de tributos Municipais para o exercício de 2.024 para as seguintes datas:

I- **IPTU**- Pagamento em cota única até dia **15/07/2024**, com desconto de 10,00%(dez inteiros por cento)

II- **ISS**- Pagamento em cota única até o dia 10 do mês subsequente à prestação de serviços.

III- **TLL**- Taxa de Licença e Localização- pagamento em cota única com vencimento em **29/02/2024.**

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2.024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos 03 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (03/01/2.024)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE ABAETE: 18296632000100

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal